



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PROCESSO Nº: E-03/100.517/2003
INTERESSADO: COLÉGIO FERREIRA ALVES

PARECER CEE Nº 163 /2004

Autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional, na Área de Saúde, Habilitação de Técnico em Enfermagem, a ser ministrado pelo Colégio Ferreira Alves, situado na Rua Jackson Moreira, nº 105 – Bangu, Município do Rio de Janeiro, de acordo com as Deliberações CEE nºs 254/00 e 272/01, a partir da publicação no Diário Oficial, e dá outras providências.

HISTÓRICO

Gonçalo Ferreira dos Santos, representante legal da pessoa jurídica denominada Colégio Ferreira Alves, requer implantação do Curso Técnico em Enfermagem (sic). Pelo que parece, trata-se de autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional, na Área da Saúde, Habilitação de Técnico em Enfermagem, de acordo com a Resolução nº 04/99 do CNE e Deliberações CEE nºs 254/00 e 272/01.

RELATÓRIO

Encontram-se no processo o Parecer CEE nº 125/78, de 04/05/78, que autoriza o funcionamento do Ensino de 2º Grau, e a Resolução SEEC nº 294, de 18/10/80, que concede reconhecimento ao Colégio Ferreira Alves, com base no Parecer CEE nº 239/80.

O processo, protocolado em 14/07/03, entrou em exigências interlocutórias por três vezes. As novas documentações que substituem e/ou complementam a inicial foram anexadas aos autos em 20/10/2003, em 11/12/03 e, a última, no 2º trimestre de 2004.

Como a instituição solicita autorização para um curso na Área da Saúde, há que se considerar a necessidade de práticas adequadas à saúde e à vida, objetivando a máxima exigência no cumprimento de todos os requisitos previstos nos dispositivos legais, particularmente aos que se referem à maior capacitação e qualificação dos profissionais de ensino e aos equipamentos disponíveis nos laboratórios. O requerente cumpriu os requisitos constantes da Deliberação CEE nº 272/2001.

A instituição já cadastrou o Curso no CNCT, possuindo o NIC nº 23.002612/2003-94.

As matrizes curriculares, quer em curso seriado de três anos (modalidade concomitante ao Ensino Médio), quer em curso esquematizado em dois períodos (modalidade seqüencial, pós-Ensino Médio), estabelecem 1.440 horas/aula e 600 horas de Estágio Supervisionado, adequadas aos mínimos exigidos, conforme Anexo I deste Parecer.

A equipe Técnica e o Corpo Docente encontram-se relacionados no Anexo II deste Parecer.

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, este Relator vota favoravelmente à autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional, na Área da Saúde, com Habilitação de Técnico em Enfermagem, no Colégio Ferreira Alves, com sede na Rua Jackson Moreira, nº 105 – Bangu, Município do Rio de Janeiro, a partir da publicação no Diário Oficial.

Processo nº: E-03/100.517/2003

Determina-se que o representante legal da Instituição assine, no ato do recebimento do Parecer, o Termo de Compromisso para a visita da Comissão de Especialistas, prescrito na Deliberação CEE nº 272/01.

Este Colegiado, após a competente homologação e publicação deste Parecer no Diário Oficial, deverá providenciar o registro da aprovação do Plano de Curso no Cadastro Nacional de Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico, para que o mesmo passe a ter validade nacional.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2004.

Magno de Aguiar Maranhão – Presidente
Antonio José Zaib - Relator
Celso Niskier
Francisca Jeanice Moreira Pretzel
Jesus Hortal Sánchez
Maria Lucia Couto Kamache
Valdir Vilela

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, no Rio de Janeiro, em 06 de julho de 2004.

Roberto Guimarães Boclin
Presidente

Homologado em ato 23/07/04
Publicado em 02/08/04 - pág. 29

LP

Processo nº: E-03/100.517/2003

ANEXO I
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EM SEQÜÊNCIA AO ENSINO MÉDIO
MATRIZ CURRICULAR

| Disciplinas | 1º P | 2º P | C. H |
|--|-------------|-------------|--------------------|
| Noções de Anátomo – Fisiologia Humanas I e II | 2 | 2 | 80h/aula |
| Microbiologia | 2 | - | 40h/aula |
| Nutrição e Dietética | 2 | - | 40h/aula |
| | 2 | - | 40h/aula |
| Introdução à Enfermagem – Prática I e II | 4 | 5 | 180h/aula |
| Psicologia Aplicada à Enfermagem | 2 | - | 40h/aula |
| Ética Profissional | 2 | 1 | 60h/aula |
| Higiene e Profilaxia | 2 | 2 | 80h/aula |
| Políticas de Saúde – Estudos Regionais | 2 | - | 40h/aula |
| Noções de Administração Hospitalar | 2 | - | 40h/aula |
| Enfermagem de Saúde Mental / Neuropsiquiatria | 4 | 2 | 120h/aula |
| Enfermagem nas Intercorrências de Clínica Médica | 2 | 5 | 140h/aula |
| Enfermagem nas Intercorrências Cirúrgica | 2 | 5 | 140h/aula |
| Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva – UTI | 2 | 4 | 120h/aula |
| Enfermagem Materno – Infantil I e II | 2 | 5 | 140h/aula |
| Enfermagem em Unidade de Geriatria | 2 | 4 | 120h/aula |
| Informática Aplicada | 1 | - | 20h/aula |
| Total | 37 | 35 | 1.440h/aula |
| Estágio Supervisionado | - | - | 600h/aula |
| Total Geral | - | - | 2.040h/aula |

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO
MATRIZ CURRICULAR

| Disciplinas | 1º | 2º | 3º | C. H |
|--|-----------|-----------|-----------|--------------------|
| Noções de Anátomo – Fisiologia Humanas I e II | 2 | - | - | 80h/aula |
| Microbiologia | 2 | - | - | 40h/aula |
| Parasitologia | 2 | - | - | 40h/aula |
| Nutrição e Dietética | - | 1 | - | 40h/aula |
| Introdução a Enfermagem – Prática I e II | - | 3 | 2 | 180h/aula |
| Psicologia Aplicada à Enfermagem | - | 1 | - | 40h/aula |
| Ética Profissional | 1 | - | - | 60h/aula |
| Higiene e Profilaxia | - | 2 | - | 80h/aula |
| Políticas de Saúde – Estudos Regionais | - | 1 | - | 40h/aula |
| Noções de Administração Hospitalar | - | - | 2 | 40h/aula |
| Enfermagem de Saúde Mental / Neuropsiquiatria | - | - | 2 | 120h/aula |
| Enfermagem nas Intercorrências de Clínica Médica | - | 2 | 2 | 140h/aula |
| Enfermagem nas Intercorrências Cirúrgicas | - | 2 | 1 | 140h/aula |
| Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva UTI | - | 1 | - | 120h/aula |
| Enfermagem Materno – Infantil I e II | - | 2 | 2 | 140h/aula |
| Enfermagem em Unidade de Geriatria | - | - | 2 | 120h/aula |
| Informática Aplicada | 1 | - | - | 20h/aula |
| Total | 8 | 15 | 13 | 1.440/aula |
| Estágio Supervisionado | - | - | - | 600h/aula |
| Total Geral | - | - | - | 2.040h/aula |

ANEXO II
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
EQUIPE TÉCNICA

| Função | Nome | Nº de Registro | Órgão Expedidor |
|-----------------------|--------------------------------|-----------------------|------------------------|
| Diretor | Gonçalo Ferreira dos Santos | D. 3928879 | EMTR/MEC |
| Diretor-Substituto | Paulo Ferreira dos Santos | 16974 | MEC |
| Secretária | Tânia Regina Ciriaco | 2041/94 | SEE/RJ |
| Coordenadora do Curso | Maria Regina Bernardo da Silva | 28110-84 | COREN/RJ |

CORPO DOCENTE

| Nome | Componente Curricular | Nº do Registro | | Sigla do Órgão Expedidor |
|--------------------------------|--|-----------------------|------------|---------------------------------|
| Maria Regina Bernardo da Silva | Políticas de Saúde – Estudos Regionais/Noções de Administração/Enfermagem em Unidade de Geriatria | 28110/84 | IND | COREN/RJ |
| Ana Dalva Barbosa Gomes | Enfermagem nas Intercorrências de Clínica Médica/Enfermagem nas Intercorrências de Clínica Cirúrgica/Enfermagem em UTI | 67875/96 | IND | COREN/RJ |
| Alcirley Silva da Paixão | Introdução à Enfermagem I e II/Enfermagem de Saúde Mental e Neuropsiquiatria/Enfermagem Materno-Infantil I e II | 15940/02 | IND | COREN/RJ |
| Fernanda de Almeida Rainho | Noções de Antomo-Fisiologia Humana I e II | 06638 | IND | Universidade Gama Filho |
| Rosalvo Cardoso Estrella | Microbiologia/Parasitologia | L 16770/73 | IND | MEC |
| Andreza Cavalcanti Calheiros | Higiene e Profilaxia/Nutrição e Dietética | 025404/02 | IND | UERJ |
| Thereza Christina Reis Celso | Psicologia Aplicada à Enfermagem/Ética Profissional | 27757/01 | IND | Conselho Regional de Psicologia |
| Alex da Silva Barbosa | Informática Aplicada | - | Declaração | UCB |
| Danielle Ferreira dos Santos | Supervisor de Estágio | 82270/00 | - | COREN/RJ |